



### MENSAGEM N° 148/2025

Ref.: Projeto de Lei nº 148/2025

**Assunto:** Ratifica o Termo de Cooperação celebrado entre o Município de São Bento do Sul e a Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE e o Centro Universitário Sociedade Educacional de Santa Catarina – UNISOCIESC.

Senhor Presidente,  
Senhores(as) Vereadores(as),

Encaminhamos o presente Projeto de Lei, que versa sobre a ratificação dos Termos de Convênio firmados com a UNIVILLE e a UNISOCIESC, universidade renomadas instaladas em nosso município, os quais tem como mesmo objeto receber alunos contemplados com o Programa Universidade Gratuita para que prestem as horas de contrapartida estabelecidas pelo subsídio da mensalidade pelo Governo do Estado.

A contrapartida desses estudantes poderá contribuir de forma extremamente positiva com os trabalhos da Administração e, ainda mais vantajoso, com a formação profissional dos estudantes, ao desempenharem atividades relacionadas ao curso que estão estudando.

Importante frisar que o trabalho do estudante, em razão de ser feito em forma de contrapartida pelo subsídio da mensalidade pelo Governo do Estado, não trará ônus ao Município e nem mesmo gerará obrigações diversas do que receber e supervisionar o aluno encaminhado pela Universidade.

Certos do apoio dos Nobres Edis, solicitamos sua análise e a aprovação deste projeto

São Bento do Sul, 21 de outubro de 2025.

  
ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO  
Prefeito

  
MAIANE F. DE MIRANDA  
Assessora Jurídica

  
LUIZ ANTONIO NOVASKI  
Assessor de Governo

### PROJETO DE LEI Nº 148, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

RATIFICA O TERMO DE COOPERAÇÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO SUL E O CENTRO UNIVERSITÁRIO SOCIEDADE EDUCACIONAL DE SANTA CATARINA – UNISOCIESC, O INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – IEDUC, E A UNIVERSIDADE DA REGIÃO DE JOINVILLE – UNIVILLE.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica ratificado, em conformidade com o art. 18, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, o Termo de Cooperação nº 002/2025, que entre si celebram o Município de São Bento do Sul e o Centro Universitário Sociedade Educacional de Santa Catarina e a mantenedora, Instituto de Educação e Cultura S/A – IEDUC.

**Art. 2º** Fica ratificado, em conformidade com o art. 18, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal, o Termo de Cooperação nº 35, que entre si celebram o Município de São Bento do Sul e a Universidade da Região de Joinville – UNIVILLE.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 21 de outubro de 2025.



ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO  
Prefeito



LUIZ ANTONIO NOVASKI  
Assessor de Governo



MAIANE F. DE MIRANDA  
Assessora Jurídica